

PORTARIA COREN/RN Nº 022/2020

Designa empregada pública para participar da Reunião dos Coordenadores da Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente como Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o ofício circular Cofen nº 0011/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a empregada pública **Valkíria Martins Costa Torres**, para participar de Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 04 a 06 de março de 2020, na sede do Cofen em Brasília-DF.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, a designada no art. 1º fará jus ao recebimento de passagens e diárias, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de fevereiro de 2020.



Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente



Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário